



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Contrata Servidor para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição ao professor Sr Rodrigo Antunes Martinez, que encontra-se em desvio de função;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2011;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, o Sr. **ADRIANO MARCOLONGO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.719.503-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Professor de Informática, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/02/2012 à 21/12/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal